



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
GABINETE DEPUTADO GUILHERME PAZ**

INDICAÇÃO Nº /2025

São Luís, 05 de agosto de 2025

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência que, após a apreciação da Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado, Carlos Brandão**; e ao **Secretário de Estado da Casa Civil**, o Senhor **Sebastião Madeira**; e para a **Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão**, Sra. **Karen Barros**, para que sejam adotadas providências no sentido de implantar **UNIDADE PERMANENTE DO VIVA/PROCON NA CIDADE DE CANDIDO MENDES**.

A instalação de uma unidade permanente do Viva Procon em um município do Maranhão justifica-se pela necessidade de descentralizar e ampliar o acesso aos serviços de defesa do consumidor, garantindo que a população local possa exercer seus direitos com mais facilidade e agilidade. Ao eliminar a necessidade de deslocamentos para outras cidades, o Viva Procon promove inclusão, cidadania e respeito ao consumidor. Além disso, sua presença fortalece a atuação preventiva do Estado, contribui para a resolução célere de conflitos de consumo e estimula relações comerciais mais equilibradas e transparentes.

Isso vai permitir que a população local possa ter acesso aos serviços que já são prestados pelo órgão em outras cidades, como: emissão de 1ª e 2ª via de documentos como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, CPF, Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS); tirar certidões como Antecedentes Criminais; acesso aos serviços das concessionárias estaduais como CAEMA, e Equatorial Energia (CEMAR); ainda atendimento do DETRAN e da SEFAZ. Além disso, em conformidade com o decreto presidencial nº12527 de 24 de junho de 2025, que determinou a obrigatoriedade da Carteira de Identidade Nacional para todos os pescadores artesanais. Desse modo, faz-se urgente a implantação deste órgão.

Diante disso, estou convicto de que Vossa Excelência atenderá a este pleito, considerando sua importância para melhoria e bem-estar da comunidade local.

Atenciosamente,

GUILHERME PAZ
Deputado Estadual - PRD

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº, Sítio Rangedor – Cohafuma / CEP: 65071-750 – São Luís/MA

Fone: (098) 3269-3242 / dep.guilhermepaz@al.ma.leg.br